



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
27 / 11 / 2020
Patricia F. L. L.

DECRETO DE LEI Nº 47, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.



"Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa" a Excelentíssima Senhora Maria Elizabeth Borges."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha De Honra Ao Mérito Professor Jamil Barbosa a **EXCELENTÍSSIMA PROFESSORA MARIA ELIZABETH BORGES**, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado como professora em nossa cidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Catalão